

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2025
COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Leônicio de Carvalho, através do Comitê Executivo Leônicio de Carvalho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº **03/2025**, pelo regime e critério de **menor preço por lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Leônicio de Carvalho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo **(gás de cozinha, GLP, recargas de 13 kg., com entrega na cozinha conforme a necessidade, vale lembrar que pedimos de 2 recargas, conforme necessidade da escola, pois não deixamos botijas em estoque)** para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Leônicio de Carvalho, localizada à Rodovia AC 40, km 08 – Ramal da Escola, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **7.000,00**(Sete mil reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE ÚNICO – GÁS DE COZINHA:

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recargas de gás de cozinha(GLP) de 13 kg., com entrega na cozinha da escola	Unidade	50

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 717/001;
Programa de Trabalho: 2094 0000;
Classificação de despesa: 33.50.41.00.00;
Fonte: 1.550.0102
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em **02 (duas) vias**, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última

TERMO DE REFÊRÊNCIA Nº 03/2025
COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO

folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com **sobrepçoço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento** na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Leônicio de Carvalho, no **dia 12 de maio**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01 de 05 de fevereiro de 2025. Parágrafo 1º, Inciso I.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O gás deverá ser entregue na cozinha da Escola Leônicio de Carvalho conforme a necessidade, de **2 botijas por vez**, (conforme a necessidade da escola) até completar as 50 recargas, após o recebimento da Ordem de Entrega, pelos contratantes e será recebido **25 guias com 2 recargas por guia**, juntamente com a Nota Fiscal que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Entrega.

Depois de conferida a entrega das guias e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2025
COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)